



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 017/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 246/2021, que concedeu férias ao(à) servidor(a) Pamela da Silva Araújo, que ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) **Pamela da Silva Araújo**, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, de 10/01/2022 a 19/01/2022, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de janeiro de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


Cinthia K. Nakayama dos Santos
Assessor Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)